

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1283/2019/SEJUR - Leg Processo nº 13451/2019

Cubatão, 15 de outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.340/2019 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

GILBERTO FREITAS DA SILVA Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Who MIR